



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 275/DES de 19.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o ~~Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo nº 6.802/1971, RESOLVE declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras da duplicação da BR-324, trecho Feira de Santana-Salvador, várias áreas de jazidas destinadas a fornecer material (arenito e saibro) à refe~~

rida obra, cujas propriedades são atribuídas aos seguintes : ...

- Jazida I - com 60.000m² de área provável de exploração, situada no Km. 4+820m, distando 30m do eixo da estrada, no município de Salvador, pertencente a PLÁSTICOS TROL SOCIEDADE ANÔNIMA;
- Jazida XIV - com 48.000m² de área, situada no Km. 3+000m, distando 65m do eixo da estrada no município de Salvador, pertencente a RENATO SCHINDLER ;
- Jazida XV - com 10.000m² de área, situada no Km. 18+700 m, distando 130m do eixo da estrada, no município de Simões Filho, pertencente ao CENTRO INDUSTRIAL DE ARATÚ ;
- Jazida XVI - com 48.000m² de área, situada no Km. 18+640m, distando 130m; do eixo da estrada, no município de Simões Filho, pertencente ao CENTRO INDUSTRIAL DE ARATÚ ;
- Jazida XXII - com 25.600m² de área, situada no Km. 19+500m, distando 110m do eixo da estrada, no município de Simões Filho, pertencente a NAIR ANUNCIAÇÃO DA ROCHA;

JR.....



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

-2-

PORTARIA N.º 275/DES de 19.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o ~~artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo nº 6.802/1971, RESOLVE~~ inciso XVII do Artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo nº .. 6.802/1971, RESOLVE

- continuação -

- Jazida XXIII - com 16.000m² de área, situada no Km. 17+3.000 m, distando 3.600m do eixo da estrada, no município de Simões Filho, pertencente ao CENTRO INDUSTRIAL DE ARATÚ ;
- Jazida XXIV - com 20.000m² de área, situada no Km. 17+3.100 m, distando 3.800m do eixo da estrada, no município de Simões Filho, pertencente ao CENTRO INDUSTRIAL DE ARATÚ ;
- Jazida XXV - com 12.000m² de área, situada no Km. 6+350m, distando 70m do eixo da estrada, no município de Salvador, pertencente a PÉRICLES M. DE AMORIM ;
- Jazida XXXIV - com 40.000m² de área, situada junto à faixa de domínio da rodovia, no Km. 32+700m, distando 30m do eixo da estrada, no município de Candeias, proprietário não identificado ;
- Jazida XXXVII - com 15.000m² de área, situada no Km 31+300m, distando 1.330m do eixo da estrada, no município de Candeias, pertencente a JOSÉ MARTINS DA SILVA;
- Jazida XXXVIII - com 14.000m² de área, situada no Km 13+300m, distando 20m do eixo da estrada, no município de Simões Filho, pertencente a FRANCISCO JOSÉ M. RAMALHO ;

.....



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- 4 -

PORTARIA N.º 275/DES de 19.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o ~~parágrafo único do Artigo 18 do Decreto nº 24.242 de 1967 e o inciso XVII do Artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo nº 6.802/1971, RESOLVE~~

- continuação -

liberação das áreas, embora fora da faixa de domínio da citada rodovia, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <u>100</u>
de <u>28</u> / <u>5</u> - <u>71</u>
<u>1573</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO -- DPD